



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 10/2010

Súmula: Dá nova redação ao Art. 5º da Lei nº 1.456, de 07 de janeiro de 2000, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

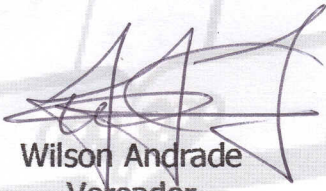
Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 1456, de 07 de janeiro de 2.000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica denominada de RUA DOMINGOS PUPPI, a via que inicia na BR 277, sentido Ponta Grossa-Curitiba, entre os Km's 110 e 111, coordenadas UTM 654911 E, 7185092 N, findando sobre o Rio Pessegueiro, divisa com o Município de Araucária na UTM 654550 E, 7180840 N."

Art. 2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 01 de Junho de 2010.


Wilson Andrade
Vereador